Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 370, DE 25 DE MAIO DE 1.970.

Abre o crédito especial no valor de Cr$ 250,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.116, desta data,

D E C R E T A

Artigo 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de CR$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros), com o fim de atender despesas não empenhadas em exercícios anteriores, proveniente da compra da área de 13 x 23 m2., da chácara número 108, do Polígono Três Vendas, Bairro Presidente Vargas, utilizada pela Escola Municipal " Otelo Rosa".

Artigo 2º - A despesa resultante do crédito aberto no presente Decreto, correrá à conta do "superavit financeiro" do exercício - de 1.969.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de maio de 1.970.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 25 de maio de 1.970.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda